PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28.04.2020.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2020

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 28.04.2020.01 em favor da empresa **RR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.771.696/0001-34, objetivando a aquisição de EPI'S(Equipamentos de Proteção Individual), avental descartável tnt, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Princípio do Piauí(PI), visto que no momento estamos em situação de emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus – COVID-19, no valor de **R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, fundamentada no o art. 4º, da Lei Federal n º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1005/2020.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Francisco Apolinário Costa Moraes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 28.04.2020.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa RR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: RR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 35.771.696/0001-34.
OBJETO: Aquisição de EPI'S(Equipamentos de Proteção Individual), avental descartável tnt, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Princípio do Piauí(PI), visto que no momento estamos em situação de emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus – COVID-19.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 28.04.2020.01, em conformidade com art. 4º, da Lei Federal n º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e subdisiariamente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1005/2020.
VIGÊNCIA: 28/04/2020 a 28/10/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2020 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 1005; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fr: 1, 213, 214 e 220;
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30.04.2020.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2020

Aos trinta dias do mês de abril de 2020, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 30.04.2020.01 em favor da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, objetivando a aquisição de EPI'S(Equipamentos de Proteção Individual), máscara n-95, touca, álcool 70% em gel, álcool etílico 70% líquido, mascara descartável, luvas, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Princípio do Piauí(PI), visto que no momento estamos em situação de emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus – COVID-19, no valor de **R$ 173.446,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**, fundamentada no o art. 4º, da Lei Federal n º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1006/2020.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Francisco Apolinário Costa Moraes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 30.04.2020.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28.
OBJETO: aquisição de EPI'S(Equipamentos de Proteção Individual), máscara n-95, touca, álcool 70% em gel, álcool etílico 70% líquido, mascara descartável, luvas, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Princípio do Piauí(PI), visto que no momento estamos em situação de emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus – COVID-19.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 30.04.2020.01, em conformidade com art. 4º, da Lei Federal n º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e subdisiariamente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1006/2020.
VIGÊNCIA: 30/04/2020 a 30/10/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 173.446,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2020 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 1005; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fr: 1, 213, 214 e 220;
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal